



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 255, de 10 de novembro de 1981.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, ítem XIX do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1. AVENIDA SANTA CRUZ - a Avenida Um ou estrada municipal que liga a cidade ao Bairro Santa Rosa (Setor 05). Começa na Rua Dr. Jorge Tibiriçá esquina com a Rua Humberto Gagheggi e termina na estrada municipal SCN-444, também conhecida como Avenida do Lago (agora denominada Avenida São Pedro).
2. AVENIDA SÃO PAULO - a Avenida Dois ou Avenida do Lago (Setor 05). Começa na Rua Major Arouca, entre o trecho final desta Rua e a Rua Formosa e termina na Avenida Um (agora denominada Avenida Santa Cruz).
3. RUA MARANHÃO - a Rua "A" (Setor 06). Começa na Rua Liberdade, no seu trecho final e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre a Rua Humberto Gagheggi e a "Viela do Campo" (agora denominada Rua Pará).
4. RUA PARÁ - a "Viela do Campo" (Setor 05). Começa na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre a Praça do Campo e o seu final junto ao Córrego do Ferreira e termina na Rua Dois do Jardim São João (agora denominada Rua Campinas).
5. RUA GOIÁS - a Rua "C" (Setor 05). Começa na Avenida Um (agora denominada Avenida Santa Cruz), entre o trecho final desta Avenida e a Rua Joaquim da Silva Pereira e termina na Rua Paschoal Ganéo, entre a Rua Joaquim da Silva Pereira e a Rua "A" do "Recanto Acapulco" (agora denominada Rua Minas Gerais).
6. RUA MINAS GERAIS - a Rua "A" do "Recanto Acapulco" (Setor 05). Começa na Rua Paschoal Ganéo, entre a Rua "C" (agora denomi-

R. Kelly



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

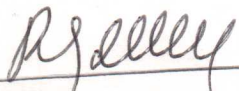
-2-

- denominada Rua Goiás) e a Rua "B" do "Recanto Acapulco" - (agora denominada Rua Mato Grosso) e termina na Avenida - Dois ou do Lago (agora denominada Avenida São Paulo).
7. RUA MATO GROSSO - a Rua "B" do "Recanto Acapulco" (setor 05). Começa na Rua Paschoal Ganéo entre a Rua "A" (agora denominada Rua Minas Gerais) e a confluência das Avenidas Um e Dois (agora denominadas, respectivamente, Avenidas - Santa Cruz e São Paulo) e termina na Avenida Dois ou do La go (agora denominada Avenida São Paulo).
8. RUA ACRE - a Rua "A", também conhecida como Rua "D" da Vila Santa Cruz (Setor 04). Começa na divisa do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 619086 340103 e termina na divisa do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 619086 002186, de Herdeiros de Carlos Domingos Ganéo.

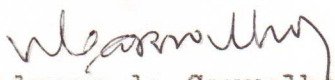
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 1981.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura